

DECRETO Nº 20299/2024

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Mestrado em Educação à servidora Fernanda Hubner de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível D – Classe 2, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Educação, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, à servidora **FERNANDA HUBNER DE LIMA**, matrícula funcional nº 18859-1, portadora da Cédula de Identidade nº 12.399.320-9/PR e do CPF/MF nº 102.141.509-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças